

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e oito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, por não ter estado presente.-----

#### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **Desconvocar a reunião ordinária do dia 03 de janeiro de 2013, e alterar a data da reunião de 10 de janeiro de 2013, para o dia 08 de janeiro de 2013.**-----

- **Associação Cultural de Santiago do Cacém - Transferência de Verba** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Desconvocação da Reunião de Câmara de 3 de janeiro e alterar a data da reunião de 10 de janeiro, para o dia 08 de janeiro de 2013** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERENCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Desconvocar a Reunião de Câmara de 3 de janeiro de 2013, e alterar a data da reunião de 10 de janeiro de 2013, para o dia 08 de janeiro de 2013.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Transferência de Verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 61/SAC/DCD/2012 com o processo n.º 09/SAC/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a Associação Cultural de Santiago do Cacém como forma de apoio às atividades a desenvolver em 2012 e apoio às obras de recuperação da sede da associação.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea b) do número 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. A Associação Cultural de Santiago do Cacém é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho no seio da comunidade onde está inserida. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** SOCIEDADE HARMONIA – CORAL HARMONIA -----

**ASSUNTO:** Transferência de Verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 02/EM/DCD/2012 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) para a Sociedade Harmonia – Coral Harmonia referente à participação do mesmo no lançamento do Catálogo da Exposição “No Caminho sob as Estrelas” que decorreu no dia 25 de julho. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do número 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência da Loja 17 do Módulo 7 sita no Largo dos Caeiros, nº 5 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 08-03.09/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** UM – Aprovar a cedência da loja nº 17 do módulo 7 sita no Largo dos Caeiros nº 5 no Cercal do Alentejo, inscrita na matriz predial sob o artigo 3540º, à Somos Jovens, Associação Juvenil de Cercal do Alentejo, destinada ao desenvolvimento das atividades previstas nos Estatutos da Associação e à promoção de atividades lúdicas e recreativas junto da população, assim como à melhoria dos tempos livres dos jovens da freguesia do Cercal do Alentejo através de parcerias com outras entidades locais. -----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que será dado como reproduzido em ata, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a alínea f) do número 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2012/2013 – Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/SASETEGE – Informação nº 198/DEASS/2012 de 18 de dezembro -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aumentar o número de bolsas de estudo destinadas às primeiras candidaturas de 6 (seis) para 18 (dezoito). -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: UM** - das 29 vagas destinadas a renovações por deliberação de Câmara de 26/07/2012: -----

a) 17 vagas foram preenchidas por os candidatos reunirem as condições, quer de admissão ao concurso quer de aprovação; -----

b) 4 vagas não foram preenchidas por os anteriores bolseiros não terem apresentado candidatura;-----

c) 4 candidaturas não reuniram as condições de admissão ao concurso;-----

d) 4 candidaturas foram excluídas. -----

**DOIS** - de acordo com deliberação de Câmara de 26/07/2012 foram abertas 6 vagas para as Primeiras Candidaturas. -----

**TRÊS** - a alteração do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas não vem alterar o número global de bolsas de estudo postas a concurso: 35 (trinta e cinco).-----

**QUATRO** – artigo 22º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 21/DOGU/SAU, de dois mil e doze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Números de Polícia para a Rua António Elias Simões – Abela** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesia de Abela, Município de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo 230/2012, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar os números de polícia, para a Rua António Elias Simões em Abela.

Rua António Elias Simões – Pares: 2, 4, 6, 6A, 6B -----

-----Impares: 1A, 1B, 1C, 3, 5, 7,9-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---